



ATA N.º 6 / 2014

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas dez horas, decorreu em Vimioso, no Arquivo Municipal, a nona reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Américo Jaime Afonso Pereira	Vinhais
VICE-PRESIDENTES	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	Manuel Duarte Fernandes Moreno	Macedo de Cavaleiros
MEMBROS	Berta Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	António José Pires Almôr Branco	Mirandela
	Francisco José M. Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: Manuel António Alves Miranda e Maria Manuela Dias de Oliveira.....

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Não esteve presente no período da manhã o Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, tendo justificado a sua ausência.



O Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Américo Pereira, deu início à reunião lendo a Ordem de Trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos restantes membros, a qual foi aprovada por unanimidade:

1 – Período antes da ordem do dia:

1.1 – Tomada de posição sobre a introdução de portagens na A4 – Autoestrada transmontana.
.....

1.2 – Dia de combate à desertificação.

2 – Período da ordem do dia:

2.1 – Aprovação da ata da reunião anterior;

2.2 – Informação sobre atividades e situação financeira da CIM-TTM;

2.3 – Gestão Intermunicipal do sistema em baixa de água e saneamento;

2.4 - Reordenamento da rede escolar do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;

2.5 – Rede de espaços do cidadão;

2.6 – Contratação de serviços de assistência jurídica em regime de avença;

2.7 – Registo da marca “Terras de Trás-os-Montes”;

2.8 – Porto Canal e Local Visão;

2.9 – Parceria com instituição bancária para dinamização de investimentos na região;

2.10 – Proposta de alteração ao orçamento da despesa;

2.11 – Outros assuntos;

2.12 - Da parte da tarde serão retomados os trabalhos para discussão do “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal”, conjuntamente com os agentes de desenvolvimento de cada concelho, indicados pelos Municípios e a equipa técnica responsável pela sua elaboração – Capgemini, S.A.

2.13 – Aprovação da ata em minuta.



.....

O Presidente do Conselho Intermunicipal propôs que se iniciasse a reunião com a discussão do ponto 2.3 da ordem de trabalhos, uma vez que, a convite da CIM-TTM, está presente o Dr. Paulo Praça, Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. para auxiliar a discussão deste ponto. Todos concordaram, passando de seguida à discussão da ordem de trabalhos.

2.3 – GESTÃO INTERMUNICIPAL DO SISTEMA EM BAIXA DE ÁGUA E SANEAMENTO.

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que, face à importância social do serviço de abastecimento de água e saneamento, os municípios que integram esta Comunidade equacionam a possibilidade de ser efetuada uma gestão intermunicipal desses serviços no sistema em baixa. Neste sentido atendendo à capacidade instalada na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. convidou-se o Dr. Paulo Praça, Diretor-geral da empresa, para colocar algumas questões.

O Conselho Intermunicipal questionou o Dr. Paulo Praça sobre a possibilidade de alterar o objeto social da empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. [RN, EIM], por forma a gerir a água e o saneamento em baixa.

O Dr. Paulo Praça referiu que é possível alterar o objeto social da RN, EIM, não existe qualquer objeção legal e até lhe parece mais simples alterar o objeto social de uma empresa existente do que criar uma nova empresa do sector empresarial do Estado.

Para tal é necessário efetuar alguns procedimentos prévios, nomeadamente, elaboração de um estudo económico-financeiro de suporte à alteração do objeto social da RN, EIM, aprovação por parte do Conselho de Administração da RN, EIM, alteração junto do registo nacional de pessoas colectivas, parecer da ERSAR, intervenção da unidade técnica de acompanhamento e monitorização do setor público empresarial, intervenção dos executivos e das assembleias das entidades participantes, registo da alteração do objeto. Após a alteração



do objeto social são necessários outros procedimentos, nomeadamente, elaboração de estudo de viabilidade económico-financeira e comparador público para a gestão delegada dos serviços de abastecimento de água e saneamento pela RN, EIM por parte das entidades participantes a integrar a gestão delegada dos sistemas; elaboração de minuta do contrato de gestão delegada dos serviços de abastecimento de abastecimento de água e saneamento pela RN, EIM; apreciação da minuta do contrato de gestão delegada pela ERSAR; aprovação dos executivos e das assembleias municipais para a gestão delegada por parte da RN, EIM dos sistemas de abastecimento de água e saneamento; outorga do contrato de gestão delegada; obtenção de visto do Tribunal de Contas relativo ao contrato de gestão delegada e início da gestão e exploração dos sistemas. Todo este processo poderá demorar mais de 6 meses.

De seguida, o Conselho Intermunicipal colocou as seguintes questões ao Dr. Paulo Praça, será aconselhável delegar numa empresa intermunicipal a gestão da água e saneamento, quais as vantagens? É possível criar uma contabilidade de custos para o caso de haver municípios que embora pertencendo à RN, EIM, não pretendam contratá-la para a água e saneamento? Sabendo que é obrigatório respeitar a lei e as directrizes da ERSAR, é possível haver um tarifário mais favorável? É possível o município entregar a gestão à RN, EIM, mantendo-se responsável pela fixação do tarifário?

O Dr. Paula Praça referiu que poderia dar a sua opinião acerca de algumas das questões que foram colocadas, no entanto, é necessário estudar o assunto, para que possa dar informações assertivas.

Referiu que as vantagens que poderão advir da integração da gestão da água e do saneamento na RN, EIM consistem em aproveitar uma estrutura existente permitindo economias de escala, maior facilidade no acesso a fundos comunitários, maior proximidade da entidade reguladora visto ser a mesma para água e para os resíduos, o facto de já ser uma empresa certificada e se



prever que no novo quadro comunitário as entidades gestoras de água e resíduos tenham de ser certificadas.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão do assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, solicitar à empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. a avaliação e elaboração de uma proposta que traduza os procedimentos necessários a seguir, bem como o impacto financeiro, para a possibilidade dessa empresa assumir a gestão intermunicipal do serviço de água e saneamento em baixa para os Municípios desta Comunidade e para o âmbito geográfico da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1 TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A4 – AUTOESTRADA TRANSMONTANA.

No passado dia 30 de maio, Sua Excelência o Primeiro-ministro esteve presente na sessão de abertura da 3.^a edição da Expo Trás-os-Montes, tendo referido no seu discurso que iriam ser introduzidas portagens na A4 – Autoestrada Transmontana. Neste sentido, foi colocado à consideração do Conselho Intermunicipal a discussão deste assunto.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão do assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte tomada de posição: *«Considerando as palavras proferidas por Sua Excelência o Primeiro-ministro na sessão de abertura da 3.^a edição da Expo Trás-os-Montes, relativamente à introdução de portagens na A4;*

Considerando que Bragança foi o último distrito do país a ser beneficiado com auto-estrada e que a mesma foi concluída no troço entre Vila Real e Bragança somente no ano de 2013,

Considerando que por várias vezes foi referido pelo governo de que a Autoestrada Transmontana não seria portajada, com exceção das variantes a Vila Real e a Bragança;.....



Considerando que o troço da A4 entre Bragança e Vila Real foi construído a partir da duplicação do IP4, não deixando uma alternativa rodoviária viável a nível de conforto e segurança;

Considerando que ao longo das últimas quatro décadas as políticas dos sucessivos governos têm acentuado as assimetrias regionais tornando as regiões do interior mais pobres, com menos oportunidades e conseqüentemente mais despovoadas;

Considerando que a introdução de portagens na A4 penaliza fortemente a actividade económica do Nordeste Transmontano retirando-lhe competitividade, condicionando a fixação de empresas, a criação de riqueza e a criação de oportunidades de emprego capazes de fixar a população local e combater o despovoamento;.....

Considerando que é de uma grande injustiça introduzir portagens na única via que permite com eficácia a mobilidade das pessoas e bens entre o Nordeste Transmontano e o Porto;

Considerando que a introdução de portagens na A4 é uma medida que vai acentuar o isolamento de milhares de cidadãos, por ausência de alternativa capaz, pois na região não existe ligação ferroviária, nem ligação aérea;

Considerando que a Estrada Nacional nº 15 não constitui uma alternativa rodoviária viável, pois em muitos troços é já uma estrada municipal sem condições de circulação em segurança para tráfego intenso;

Pelas razões atrás expostas, a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes considera que a introdução de portagens na A4 significa um retrocesso de 40 anos no desenvolvimento da região, discordando assim da medida anunciada.....

Assim, os municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, manifestam a sua posição contrária à introdução de portagens na Autoestrada Transmontana - A4 e requerer a Sua Excelência o Primeiro-Ministro para que não sejam alteradas as atuais



condições de circulação, a nível de pagamento de portagens, por serem aquelas que foram assumidas com os transmontanos».

1.2 – DIA MUNDIAL COMBATE À DESERTIFICAÇÃO.

O Presidente da C. M. de Bragança solicitou que se agendasse este tema para informar os colegas que no próximo dia 17 de junho comemora-se o dia mundial do combate à desertificação, decorrendo a sessão pública comemorativa no Centro de Convívio de Palácios, concelho de Bragança e contará com a presença do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Neste sentido, atendendo que é um tema de grande importância e que afeta toda a região, convidou todos a estarem presentes e distribuiu o programa da sessão.

2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião anterior, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da referida ata.

2.2 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM.

O Primeiro-secretário informou os presentes sobre as atividades realizadas na CIM-TTM durante o período que mediou entre a última reunião e esta, destacando:

– A reunião realizada no dia 20 de maio com o Agrupamento de Escolas, Escolas Profissionais e Ensino Superior, em Macedo de Cavaleiros;



- A reunião com o Delegado Regional de Educação do Norte, realizada no dia 26 de maio, em Bragança, para apresentação dos cursos profissionais na área da CIM-TTM;

- Participação da CIM-TTM na 3.^a edição da Expo Trás-os-Montes, que decorreu dos dias 30 de maio a 1 de junho, em Bragança, tendo Presidente do Conselho Intermunicipal participado no Fórum Económico;

- Participação na 9.^a reunião de acompanhamento do ON.2 – Novo Norte, realizada no dia 5 de junho, em S. João da Pesqueira, tendo distribuído informação com a conclusões da reunião;

Referiu ainda que se encontra em curso a contratação dos equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais, perspectivando-se para dia 13 de junho a assinatura do contrato.

Quanto à situação financeira da CIM-TTM, o Conselho Intermunicipal foi informado que o saldo bancário é de 305.167,42 Euros. A CIM-TTM tem compromissos assumidos no valor de 94.270,38 Euros respeitantes aos contratos de prestação de serviços em curso. Os compromissos correntes ascendem a 19.455,83 Euros respeitantes a vencimentos e despesas incorridas na participação da CIM-TTM na 3.^a edição da Expo Trás-os-Montes. Quanto à receita prevista para o mês de junho é de 17.211,00 Euros, referente à transferência da DGAL. Neste sentido, o saldo financeiro da CIM-TTM é de 208.652,21 Euros.

Foi presente a relação dos pagamentos efetuados entre 2 de janeiro e 9 de junho, que totalizam 58.268,19 Euros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e ratificou a relação dos pagamentos efetuados.

.....

2.4 - REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

No âmbito deste tema, o Primeiro-secretário informou que foi enviado um ofício, no dia 8 de maio, a Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar a solicitar uma reunião de trabalho o mais breve possível, com o objetivo de conhecer e avaliar a implementação da política preconizada pelo Ministério da Educação e Ciência, o qual ainda não obteve qualquer resposta.

Em 26 de maio foi enviado um e-mail para o Delegado Regional de Educação do Norte, Dr. Aristides Sousa, a solicitar uma reunião de trabalho com o mesmo propósito, não tendo também sido obtida qualquer resposta até à presente data.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão deste assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, caso não venha a existir desenvolvimentos dos contactos efetuados, enviar um ofício a Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência, com conhecimento ao Diretor Regional de Educação do Norte, informando que a CIM das Terras de Trás-os-Montes não aceita o encerramento de qualquer estabelecimento de ensino, uma vez que não foi ouvida neste processo. Mais, que os Municípios integrantes desta Comunidade Intermunicipal não assegurarão refeições, transportes, pessoal de ação educativa, entre outras despesas, que advenham do encerramento de escolas. Deliberaram também incluir no ofício que a CIM das Terras de Trás-os-Montes se encontra disponível para negociar e definir um plano de médio e longo prazo, a partir do ano letivo 2015-2016. Deliberou ainda, tornar pública esta tomada de posição.....

O Conselho Intermunicipal deliberou também, por unanimidade, solicitar a Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar informação sobre o plano de substituição de coberturas com placas de fibrocimento das escolas da área desta CIM.



.....
2.5 - REDE DE ESPAÇOS DO CIDADÃO

A AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P. contactou todos os Municípios no sentido de serem assinados os protocolos para a criação dos espaços do cidadão.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que, atendendo às diversas realidades concelhias, as decisões deverão ser tomadas individualmente. Mais deliberou, por unanimidade, comunicar esta decisão à AMA. ..

.....
2.6 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA.

O Primeiro-secretário informou que a CIM-TTM deveria dispor de assistência jurídica para assessorar em alguns assuntos desta natureza, como sejam, procedimentos de contratação, entre outros. Neste sentido, dirigiu-se um convite ao Dr. Paulo Abreu para prestar serviços de apoio jurídico até ao final do corrente ano.

O Dr. Paulo Abreu apresentou uma proposta no valor de 1.000,00 Euros mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo que se considera à consideração de V. Exas.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Dr. Paulo Abreu a “prestação de serviços de assistência jurídica”, pelo valor de 6.000,00 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com início em 1 de julho e término em 31 de dezembro de 2014.

.....
2.7 – REGISTO DA MARCA “TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES”.

O Primeiro-secretário informou o Conselho Intermunicipal que a CIM deveria registar junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial a marca “Terras de Trás-os-Montes”, de modo a sinalizar o mercado quanto aos produtos desta região.



DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, registar a marca “Terras de Trás-os-Montes” e o logótipo da CIM-TTM, no maior número de classes possível.

2.8 – PORTO CANAL E LOCAL VISÃO.

A CIM das Terras de Trás-os-Montes tem necessidade de dar a conhecer as diferentes ações empreendidas no terreno, assim como promover e divulgar através de meios audiovisuais os eventos mais genuínos desta vasta região com características tão ímpares.

Neste sentido, seria necessário adquirir serviços de produção de conteúdos de televisão e serviços de publicidade e divulgação.

Numa ótica de proximidade, estes serviços poderiam ser contratados a entidades que desenvolvem a sua atividade com grande enfoque nesta região, concretamente, a Local Visão e o Porto Canal.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de contratação por ajuste direto para “Aquisição de serviços de produção de conteúdos de televisão, publicidade e divulgação”, fixando o valor base do procedimento em 45.000,00 Euros e conferiu poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar as peças de procedimento, projeto de decisão e todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Mais deliberou, por unanimidade, consultar o Porto Canal e conferir poderes ao Presidente deste Conselho para abertura de procedimento de contratação pública para “Aquisição de serviços de produção de conteúdos de televisão, publicidade e divulgação” com o Porto Canal, caso existam garantias de co-financiamento comunitário.



2.9 – PARCERIA COM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA DINAMIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA REGIÃO.

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que a CIM-TTM poderia estabelecer contacto com algumas instituições de crédito, no sentido de averiguar a possibilidade de auxiliar os pequenos investidores na obtenção de crédito, através do estabelecimento de protocolo, por exemplo.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão do tema, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal o estabelecimento de contactos com as diversas instituições de crédito que existem na região, no sentido de estudar a forma de como a CIM-TTM poderá vir a auxiliar os pequenos investidores na obtenção de crédito.

2.10 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA.

Presente a proposta de alteração ao orçamento que consiste em reforçar as rubricas referentes aos custos com pessoal de forma a permitir suportar a despesa com o vencimento da Secretária Intermunicipal Manuela Oliveira, visto ter sido deliberado na reunião deste órgão realizada em 12 de março, que passaria a ser remunerada.

A proposta de alteração ao orçamento consiste no seguinte:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
01.02.01.01.02	Órgãos Sociais	36.000,00 €	27.500,00 €		63.500,00 €
01.02.01.01.11	Representação	15.000,00 €	3.000,00 €		18.000,00 €
01.02.01.01.13	Subsídio de refeição	1.100,00 €	800,00 €		1.900,00 €
01.02.01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	6.000,00 €	6.000,00 €		12.000,00 €
01.02.01.02.04	Ajudas de custo	1.500,00 €	500,00 €		2.000,00 €
01.02.01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	11.000,00 €	8.500,00 €		19.500,00 €
01.02.01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	800,00 €	200,00 €		1.000,00 €
01.02.07.01.08	Software Informático	1.000,00 €	750,00 €		1.750,00 €
01.02.04.05.01.04.0	Associação de Municípios da Terra Fria N. Transmontano	50.000,00 €		47.250,00 €	2.750,00 €
TOTAL		122.400,00 €	47.250,00 €	47.250,00 €	122.400,00 €



DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª proposta de alteração ao orçamento da despesa de 2014.

2.11 - OUTROS ASSUNTOS.

2.11.1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente a informação 8/2014 relativa à aprovação da minuta do contrato de “Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais”, a qual foi aprovada por despacho do Presidente no dia 03 de junho de 2014.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da minuta do contrato para “Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais”.

A reunião suspendeu-se para o período de almoço pelas 13,30 horas.

2.12 – SESSÃO DE TRABALHOS SOBRE O “PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL”.

Pelas 15 horas retomaram-se os trabalhos para discussão do “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal” tendo estado presente 27 representantes de entidades de desenvolvimento local, conforme folha de presenças anexa à presente ata.

A equipa da Capgemini, S.A. efetuou a apresentação da estratégia e proposta de projetos âncora e complementares a contemplar no PEDI.

Foi efetuado um debate com contributos dos diversos agentes presentes.



.....

2.13 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

.....



Américo Jaime Afonso Pereira
Presidente do CI

Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário